

DECRETO Nº 2316/21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074 c/1068 art 14 X de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
(Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449052000000	1002	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de NOVEMBRO de 2021.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento